

PORTARIA N.º 1041/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 131409/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Dario Nardelli – CRM 1370, Roseli Isabel Perfolli Ortiga – CRM 3827 e Rogerio Murara – CRM 1476, para reavaliação do condutor Alex Jeremias, em Rio do Sul/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 15 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN/SC